

PARECER Nº 433/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0466/2009**.

O Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Ushitaro Kamia (DEM), dispõe sobre a implantação do Selo de Qualidade do Atendimento ao Idoso no âmbito do Município de São Paulo.

Institui a criação de selo de qualidade que será conferido a empresas e entidades estabelecidas no município de São Paulo que atendam idosos nas modalidades asilar e não asilar, englobando casas de repouso, asilos, centros de convivência, associações, casas-lar, oficinas abrigadas e congêneres.

O selo será concedido anualmente pelo Executivo, através da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, a uma empresa ou entidade de cada distrito, após avaliação feita por uma comissão composta por representantes da Secretarias Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Participação e Parceria e da Secretaria Municipal da Assistência Social, devendo ser composta necessariamente por um médico geriatra, um psicólogo e um assistente social e levando em consideração as condições de segurança, higiene, saúde, desenvolvimento de atividades físicas, laboriais, recreativas, culturais, psicológicas e associativas desses estabelecimentos.

Depreende-se da justificativa do autor que o projeto visa incentivar a prestação de serviços com qualidade por parte das organizações que lidam com uma parcela da população que necessita de cuidados especiais, os idosos.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da presente propositura.

A Digníssima Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

Em face do exposto e considerando que a propositura estimula as atividades de apoio aos idosos através da concessão do selo de distinção pela qualidade dos serviços prestados pelas entidades acima especificadas e considerando que a iniciativa promoverá ações que se reverterão em benefícios da saúde e da qualidade de vida da população da terceira idade que se utilizam desses serviços, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto de Lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 29.04.2010.

Vereador Juscelino Gadelha - PSDB - Presidente

Vereador Marcelo Aguiar – PSC – Relator

Vereadora Marta Costa - DEM

Vereador Senival Moura - PT

Vereador Quito Formiga - PR